

PATRIMÔNIO

UFPel oferece ajuda para recuperar obras de arte danificadas em Brasília

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) formalizou, na semana passada, uma proposta de apoio aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. A instituição, por meio do curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, mobiliza-se para colaborar com a força tarefa dedicada à recuperação das obras danificadas durante as invasões registradas aos prédios em Brasília, em 8 de janeiro, nas sedes dos Três Poderes.

A gestão central da UFPel, para apresentar as possibilidades de auxílio, enviou ofícios à Presidência da República, Ministério da Cultura, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O documento, assinado pela reitora da UFPel, Isabela Andrade, repudia os atos e disponibiliza a experiência da comunidade acadêmica da UFPel, por conta do histórico institucional na restauração de obras de arte.

A universidade pelotense é uma das quatro instituições do País com a graduação, desde 2009, dedicada à conservação e restauração de bens culturais móveis. Mediante convênio de cooperação técnico-científica com o governo do Estado do Rio Grande do Sul, o projeto de extensão Laboratório Aberto, que também leva o nome do curso, já atuou na recuperação de 17 obras do Palácio Piratini, a sede do Executivo Estadual, entre outras intervenções técnicas.

Um dos trabalhos considerados emblemáticos para a cultura do Estado, a recuperação da pintura "Alegoria, Sentimento e Espírito da Revolução Farroupilha", de Helios Seelinger (1878-1965), foi concluída após três anos de dedicação de 30 estudantes, servidoras e servidores da Instituição. A pintura histórica (1925), de 3,80m de altura e 5,70 de largura, está em exposição no Museu do Doce (Praça Coronel Pedro Osório, 8), em Pelotas, espaço histórico e cultural gerido pela universidade.

□ **TAQUARA** - Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Taquara contam com o atendimento de pediatria em demanda livre, sem a necessidade de agendamento prévio. Segundo informações do secretário municipal de Saúde, Dodô Mello, o número de atendimentos varia de acordo com cada UBS e com os profissionais que prestam este atendimento. Hoje cerca de 70% das consultas são por demanda livre e 30% acontecem por agendamento das famílias. "Criança não escolhe a hora para ficar doente. Então vamos ofertar este serviço de forma que as famílias tenham um atendimento ainda mais adequado, aumentando o número de consultas em demanda livre", pontua o secretário.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR... Início das Propostas: 09:59h do dia 16/01/2023 até às 07:59h do dia 26/01/2023. Início da sessão Pública: às 08h do dia 26/01/2023, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira
Santa Bárbara do Sul, RS 13/01/2023.
Marivane Basanella Kuhn
Prefeita em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
O Município de Carazinho/RS torna público a Dispensa de Licitação nº 004/2023, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa, com profissional habilitado, conforme art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, para elaboração do laudo do Valor da Terra Nua (VTN), no Município de Carazinho, para fins de declaração do ITR 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação, através de MEM 01/2023 - Setor de Arrecadação, datado de 02 de janeiro de 2023 e Informação nº 06/2023, emitida pela Procuradoria Geral do Município, tendo como resultado a empresa CW ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.356/0001-02, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Carazinho (RS), 13 de janeiro de 2023.
Milton Schmitz
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE IBIRUBÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023
A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 01 de FEVEREIRO de 2023, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 001-2023, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para construção da fase II no Aterro Sanitário, referente a construção de uma nova célula para disposição de resíduos sólidos urbanos e ampliação no sistema de tratamento de efluente, conforme projeto aprovado pela Fepam, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com o projeto e seus anexos que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 27 de janeiro de 2023. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no site: www.ibiruba.rs.gov.br.
Ibirubá - RS, 16 de janeiro de 2023.
VANIA TERESINHA RODRIGUES LÓSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 157/2022
REGISTRO DE PREÇOS 91/2022
O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 20 de janeiro de 2023 às 8:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02 de janeiro de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 e 02/2022
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 17/2023 e 18/2023 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
O Sr. Diego Willian Francisco, Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teóricas-Objetivas, que ocorrerão no município de Estância Velha/RS, no dia 22/01/2023, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, nos Editais Nº 17/2023 e 18/2023, disponibilizados no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórica-Objetiva".

Estância Velha, 13 de janeiro de 2023.
Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AVISO 006/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL Nº 015/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Objeto: Pregão Eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Desporto do Município de Estância Velha/RS.
DATA DE ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08H30MIN

EDITAL Nº 013/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: Pregão Eletrônico, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FEDERAÇÃO E MESÁRIO, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Desporto do Município de Estância Velha/RS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 13H30MIN

LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência - LICITAÇÕES.

Estância Velha, 13 de janeiro de 2023.
DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
DANIELA FABIANA THIESEN BAUM
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022. A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO VIDA NOVA, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 13h30min. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, Campo Bom, 13 de janeiro de 2023. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 161/2022
REGISTRO DE PREÇOS 93/2022
O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 25 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02 de janeiro de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 160/2022
REGISTRO DE PREÇOS 92/2022
O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 24 de janeiro de 2023 às 14:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a eventual aquisição de óleos lubrificantes e fluidos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02 de janeiro de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 011/2022, com fundamento no Art. 38, inciso IX e Art. 49, §3º ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresas para o serviço de Transporte Escolar. A abertura das propostas será no dia 01/02/2023, às 14 horas. Cópia do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é para registro de preços de recargas de oxigênio medicinal. A abertura das propostas será no dia 03/02/2023, às 09 horas. Cópia do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/01/2023.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 162/2022
O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 19 de janeiro de 2023 às 13h30, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Universitário, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02 de janeiro de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Estado do Rio Grande do Sul.
Avenida General Flores da Cunha, 831 - Centro - CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127 Email: pessoal@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br - CNPJ: 87.613.196/0001-78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 02/2023
NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.953, de 28 de dezembro de 2001 e posteriores alterações e Lei Municipal nº 1.945, de 12 de dezembro de 2001 e posteriores alterações, Edital de Abertura 01/2018, de 27 de novembro de 2018, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Seberi/RS, Edital Nº 05/2019, de 20 de fevereiro de 2019 - Classificação Final - Cargos sem 2ª Etapa (Homologação Final), Edital Nº 06/2019, de 26 de fevereiro de 2019 - Classificação Final - Cargos de Professores (Homologação Final) e Edital Nº 07/2019, de 22 de março de 2019 - Classificação Final - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados(as) para comparecer a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no Prédio da Prefeitura Municipal de Seberi/RS, com endereço na Avenida General Flores da Cunha, nº 831, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foram aprovados em concurso público, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
- Gabrieli de Souza Bandeira, Classificação: 4º lugar

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
- Valdecir da Silva Seben, Classificação: 2º lugar

SEBERI/RS, 13 DE JANEIRO DE 2023
ADILSON ADAM BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI